



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de serviços de alimentação para eventos e recepções, na modalidade buffet, com fornecimento de crepes doces e salgados, bebidas não alcoólicas, equipe de atendimento, utensílios descartáveis, montagem, operação, desmontagem da estrutura e limpeza do local, destinados ao atendimento dos participantes dos eventos institucionais promovidos pela Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra durante o exercício de 2026, compreendendo:
- 1.2. Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada em 03 de julho de 2026, com público estimado de 120 (cento e vinte) participantes;
- 1.3. Campanha “Fique Sabendo”, promovida em conjunto com o Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, a ser realizada em 04 de dezembro de 2026, com público estimado de 250 (duzentos e cinquenta) participantes.
- 1.4. Quantidade total estimada: 370 (trezentos e setenta) participantes.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A presente contratação visa atender às necessidades de fornecimento de alimentação durante a realização de eventos institucionais promovidos pela Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra no exercício de 2026, garantindo condições adequadas de acolhimento, permanência e participação dos envolvidos nas atividades programadas.
- 2.2. A contratação contempla a realização de dois eventos de relevante interesse público, quais sejam:
- 2.3. a) Conferência Municipal de Saúde, prevista para o dia 03 de julho de 2026, com estimativa de participação de aproximadamente 120 (cento e vinte) pessoas; e
- 2.4. b) Campanha “Fique Sabendo”, promovida em conjunto com o Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, prevista para o dia 04 de dezembro de 2026, com estimativa de participação de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) pessoas.
- 2.5. A Conferência Municipal de Saúde constitui importante instrumento de participação social previsto na Lei Federal nº 8.142/1990, destinado à avaliação da situação de saúde do Município e à formulação de diretrizes para a política pública municipal de saúde, reunindo representantes do Poder Público, trabalhadores da saúde, usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conselheiros de saúde, prestadores de serviços e demais convidados.
- 2.6. Já a Campanha “Fique Sabendo” integra as ações de prevenção, conscientização, diagnóstico precoce e enfrentamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis – ISTs e do HIV/AIDS, desenvolvidas pelo Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, envolvendo atividades educativas, orientações, palestras e mobilização social voltadas à população.
- 2.7. Considerando a duração dos eventos, o fluxo de participantes e a necessidade de oferecer condições adequadas de atendimento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação, incluindo fornecimento de crepes



doces e salgados, bebidas não alcoólicas, equipe de atendimento, utensílios, montagem, operação e desmontagem da estrutura necessária.

2.8. A Administração não dispõe de estrutura própria, equipamentos, insumos e equipe especializada para execução dos serviços pretendidos, tornando a contratação da solução disponível no mercado a alternativa mais eficiente e economicamente viável.

2.9. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar a adequada realização dos eventos institucionais programados, contribuindo para o conforto dos participantes, para a organização das atividades e para o alcance dos objetivos institucionais da Autarquia Municipal de Saúde.

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. A contratada deverá fornecer serviço completo de buffet, incluindo:

- Crepes doces e salgados recheios variados;
- Sucos;
- Refrigerantes comuns e zero açúcar;
- Utensílios descartáveis necessários ao consumo;
- Equipe de atendimento e reposição dos alimentos;
- Transporte dos insumos e equipamentos necessários;
- Montagem, operação e desmontagem da estrutura utilizada para execução dos serviços;
- Limpeza e recolhimento dos resíduos gerados durante a prestação dos serviços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa contratada deverá:
- Possuir atividade econômica compatível com o objeto;
- Possuir Alvará Sanitário ou Licença Sanitária válida, quando exigível;
- Observar integralmente as normas sanitárias vigentes;
- Fornecer todos os materiais, utensílios, equipamentos e mão de obra necessária;
- Responsabilizar-se pelo transporte, armazenamento e distribuição dos alimentos.

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO

5.1. Local: Rua Prefeito Rotger Domingues, nº 500 – Bairro Mombaça – Itapequerica da Serra/SP (Parque do Povo).

5.2. Datas previstas:

5.2.1. a) 03 de julho de 2026 – Conferência Municipal de Saúde;

5.2.2. b) 04 de dezembro de 2026 – Campanha “Fique Sabendo”.

5.3. Horários: (Conforme programação oficial de cada evento, a ser previamente informada pela Contratante).

6. QUANTITATIVO ESTIMADO

6.1 Atendimento a aproximadamente 370 (trezentos e setenta) pessoas.

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 286 - Centro - Itapequerica da Serra - SP

PABX: (11) 4668-6000

E-mail: suprimentos.saude@itapecerica.sp.gov.br



7. VALOR ESTIMADO

- 7.1. Valor estimado da contratação: R\$ 45.140,00 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta reais).
- 7.2. Memória de cálculo: 370 participantes x R\$ 122,00 = R\$ 45.140,00.
- 7.3. A estimativa foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada junto ao mercado e consulta a contratações similares da Administração Pública.
- 7.4. O valor estimado corresponde à média dos preços obtidos na pesquisa de mercado, sendo considerado compatível com os preços praticados para serviços de mesma natureza e porte.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Da Contratada:

- Executar o serviço de forma adequada, com qualidade e pontualidade;
- Fornecer todos os materiais, utensílios, equipamentos e mão de obra necessária;
- Garantir o cumprimento das normas sanitárias, trabalhistas e de segurança alimentar;
- Responsabilizar-se integralmente por danos decorrentes de sua atuação;
- Manter à disposição da fiscalização todas as informações e documentos solicitados.
- Substituir imediatamente qualquer alimento ou bebida, considerado impróprio para consumo pela fiscalização;
- Promover destinação adequada dos resíduos gerados e priorizar materiais recicláveis quando possível.
- Cumprir as determinações emitidas pelo gestor e fiscal do contrato durante a execução do evento.

8.2. Da Contratante:

- Garantir o acesso da contratada ao local e fornecer as informações necessárias à execução;
- Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
- Atuar preventivamente na solução de eventuais intercorrências;
- Efetuar o pagamento após a execução e aceite do serviço, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 9.1. A prestação dos serviços deverá ocorrer nas datas previstas para os eventos descritos neste Termo de Referência, incluindo montagem, execução e desmontagem da estrutura necessária, sob acompanhamento do gestor e fiscal designados.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 10.1. Gestor: Tays D'Alessandro Pereira Baciega



E-mail: taysbaciega.saude@itapepecica.sp.gov.br | Telefone: (11) 4668-6000
10.2. Fiscal: Diana Deyse Ferreira da Silva

E-mail: dianasilva.saude@itapepecica.sp.gov.br | Telefone: (11) 4668-6000

11. RECEBIMENTO DO OBJETO

- 11.1. O recebimento provisório ocorrerá ao término de cada evento, mediante verificação preliminar da conformidade dos serviços executados.
- 11.2. O recebimento definitivo ocorrerá após conferência e ateste do fiscal do contrato, certificando que os serviços foram executados em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12. FORMA DE PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da Autarquia Municipal de Saúde.

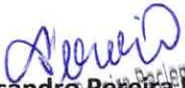
13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 13.1. A contratação será realizada mediante contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. ANEXOS

- 14.1. I – Documento de Formalização de Demanda – DFD;
- 14.2. II – Estudo Técnico Preliminar – ETP Simplificado;
- 14.3. III – Pesquisa de Preços.

Itapepecica da Serra, 18 de Junho de 2026.


Tays D'Alessandro Pereira Baciega
Coordenadoria Técnica
Saúde-IS


Diana Deyse Ferreira da Silva
Equipe Técnica
Entendimento